**Formulário de Adesão à ADSE**

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

Os dados pessoais solicitados neste documento são estritamente necessários para a execução do contrato de trabalho e para cumprimento das disposições legais a que a Universidade, responsável pelo seu tratamento, se encontra obrigada.

No âmbito do contrato de trabalho, os dados serão comunicados às entidades competentes por força de disposição legal.

O tratamento destes dados será realizado em conformidade com a legislação relativa à proteção de dados pessoais em vigor e de acordo com a política de proteção de dados da Universidade do Porto.

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome completo:** |       |

**Está inscrito na ADSE?**

[ ]  Sim, estou inscrito na ADSE como titular pela U.Porto

[ ]  Sim, estou inscrito na ADSE como titular por outro organismo, com o número:

[ ]  Não, nunca estive inscrito na ADSE

[ ]  Não, mas já estive inscrito como titular por outro organismo, com o número:

[ ]  Não, mas já estive inscrito como titular pela U.Porto, com o número:

[ ]  Não, mas já estive inscrito como descendente

[ ]  Não, porque já renunciei à ADSE pela U.Porto

[ ]  Não, porque já renunciei à ADSE pela por outro organismo

Se respondeu que está inscrito na ADSE como titular, seja pela U.Porto ou por outro organismo, vamos proceder à manutenção da sua inscrição, bem como dos descendentes que tenha inscritos. Caso tenha algo a opor, por favor comunique-nos.
Se tiver novos descendentes a acrescentar, por favor passe para a página seguinte e preencha a partir de “**Pretende inscrição de descendentes ou equiparados?”**.

**Nota:** no caso de ter estado inscrito na ADSE por outro organismo ao mesmo tempo que tinha um contrato pela U.Porto, e do vínculo laboral com esse outro organismo ter terminado, é necessário alertar a U.Porto para que proceda à sua inscrição na ADSE através da U.Porto. Caso contrário, a sua inscrição na ADSE é cancelada.

Datar e assinar:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|    /   /     | **Assinatura:** |       |

***--- Fim do formulário para quem está inscrito na ADSE –***

***--- Se nunca renunciou e nunca esteve inscrito como titular, responda por favor à questão abaixo --***

Se respondeu que nunca esteve inscrito na ADSE, e no caso de ainda não ter deixado mais de 2 contratos a termo por optar, responda optando:

[ ]  Sim, pretendo a inscrição na ADSE.

[ ] Pretendo dispor de 3 meses, após a data de renovação do meu contrato, para requerer a inscrição na ADSE. Caso, nesses 3 meses, opte pela inscrição na ADSE, fica à minha responsabilidade comunicar atempadamente à Universidade do Porto, para o email       \*.

\* Na inscrição de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas (CTFP) a termo resolutivo e de trabalhadores com contrato individual de trabalho (CIT) a termo resolutivo (artigo 12.º-A aditado ao DL 118/83 pelo DL 4/2021), a inscrição é efetuada mediante requerimento do trabalhador à entidade empregadora, no prazo de 3 meses da data da celebração do contrato. No entanto, pode o trabalhador diferir a opção de inscrição até ao terceiro contrato a termo ou renovação. Exemplo: um trabalhador celebra um contrato a termo e opta por diferir a inscrição na ADSE. Na primeira renovação, opta novamente pelo diferimento. Aquando de uma eventual segunda renovação, ou opta pela inscrição, ou renuncia à ADSE.

Datar e assinar:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|    /   /     | **Assinatura:** |       |

***--- Fim do formulário para quem não pretende inscrição na ADSE--***

Se respondeu que sim, pretende inscrição na ADSE, responda:

**Pretende inscrição de descendentes ou equiparados?**

[ ]  Não (passe para a página seguinte para datar e assinar)

[ ]  Sim, e declaro que nenhum dos descendentes que peço para inscrever está abrangido por outro subsistema de saúde integrado na Administração Pública como SSMJ, SAD/PSP, SAD/GNR, ADM. Declaro ainda que compreendo que os descendentes só serão inscritos após entrega dos documentos obrigatórios\*\*

Nota: cônjuges/unidos de facto só podem ser inscritos se não estiverem a trabalhar e não tiverem qualquer rendimento ou subsídio, incluindo subsídio de desemprego.

**Descendente 1**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completo: |       |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| N.º do documento de identificação: |       | Dígitos de controlo (4 algarismos): |       |

|  |  |
| --- | --- |
| Data de validade do documento de identificação: |    /   /     |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data de nascimento: |    /   /     | NIF: |       | NISS: |       |

**Descendente 2**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completo: |       |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| N.º do documento de identificação: |       | Dígitos de controlo (4 algarismos): |       |

|  |  |
| --- | --- |
| Data de validade do documento de identificação: |    /   /     |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data de nascimento: |    /   /     | NIF: |       | NISS: |       |

**Descendente 3**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completo: |       |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| N.º do documento de identificação: |       | Dígitos de controlo (4 algarismos): |       |

|  |  |
| --- | --- |
| Data de validade do documento de identificação: |    /   /     |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data de nascimento: |    /   /     | NIF: |       | NISS: |       |

**Descendente 4**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completo: |       |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| N.º do documento de identificação: |       | Dígitos de controlo (4 algarismos): |       |

|  |  |
| --- | --- |
| Data de validade do documento de identificação: |    /   /     |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data de nascimento: |    /   /     | NIF: |       | NISS: |       |

\*\*Note que a inscrição de beneficiários familiares requer a entrega de um conjunto de documentos, os quais dependem do tipo de familiar e idade dos mesmos.

As situações mais comuns são filhos menores do titular, sendo o documento necessário o assento de nascimento, e filhos do titular com idade entre os 18 e os 26 anos, sendo necessário o assento de nascimento, o certificado de matrícula ou cartão de estudante ou similar, e declaração da Segurança Social atestando a situação do descendente perante a mesma (pode ser substituída pelo formulário de autorização de consulta à Segurança Social, disponível em anexo). Filhos do cônjuge/unido de facto exigem outros documentos.

Existem mais casos, pelo que é necessário que confirme em <https://www2.adse.pt/sou-beneficiario/inscricao/> qual a situação concreta dos seus descendentes e que documentos tem de entregar. Todos os documentos devem ser apresentados em português ou traduzidos por entidade competente para o efeito.

Datar e assinar:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|    /   /     | **Assinatura:** |       |



 [ ]  [ ]  [ ]

 [ ]

 [ ]

 [ ]

 [ ]

 [ ]

    /   /